

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0300, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0300, DE 27 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME  
JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
125/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de  
11/07/2023, de autoria da servidora FRANCISCA NUBIA  
PEREIRA DE MELO, matrícula 66;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias  
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e  
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias  
remuneradas a servidora FRANCISCA NUBIA PEREIRA DE  
MELO, matrícula 66, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao  
período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias  
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,  
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou  
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Julho de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**2FE88C57

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>